EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 159/2025

Autora: Vereadora Dandara Gissoni

Ficam modificados os Arts. 3º e 4º, do Projeto de Lei nº 159/2025, que passam a vigora com as seguintes redações:

""Art. 3º Durante o mês "Agosto Dourado", o Poder Público está autorizado a promover campanhas de esclarecimento e conscientização sobre a importância do aleitamento materno, voltadas, principalmente, às gestantes, enfatizando os benefícios que a amamentação, nos primeiros meses de vida, traz à saúde do bebê.

Art. 4º No decorrer do mês "Agosto Dourado", havendo possibilidade técnica, a Prefeitura Municipal está autorizada a iluminar espaços públicos municipais de dourado e/ou enfeitá-los com laços dourados. ... " (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", , 16 de Setembro de 2025.

Dandara Gissoni Vereadora – PSB

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

